



Câmara Municipal de ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 81/2023 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 061/2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 282, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica criado o Padrão de Vencimentos A.1, a ser inserido na tabela constante no Anexo V, da Lei Complementar nº 282, de 21 de dezembro de 2022, com a seguinte redação:

Anexo V – Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, Chefe e Coordenadores			
Padrão	Referência	Grau	Progressão
A.1	20.5	A	Não

Art. 2º. Fica alterado o Tipo, o Requisito e o Padrão de Vencimentos, para ocupação do cargo previsto no Art. 18, da Lei Complementar nº 282, de 21 de dezembro de 2022, todos previstos no Anexo II, da referida norma, passando, respectivamente, para Chefe, Nível Superior e A.1, com a seguinte redação:

Anexo II – Quadro de Cargos em Comissão				
Cargo	Tipo	Requisitos	Quantidade	Padrão de Vencimentos
Chefe de Gabinete	Chefe	Nível Superior	1	A.1

Art. 3º. Fica incluída a referência 20.5, na Tabela Geral de Vencimentos do Servidor Público Municipal, constante no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 282, de 21 de dezembro de 2022, atualizada pela Lei Complementar Nº288, de 03 de janeiro de 2023.

Parágrafo único: A tabela atualizada, de acordo com redação do *caput* deste artigo, consta do Anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itapuí, 03 de outubro de 2023.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-045

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de ITAPUÍ

TABELA DE REMUNERAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ - COM 7% DE AUMENTO / DISSÍDIO 2023

REFERÊNCIAS												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.325,21	1.325,21	1.325,21	1.325,21	1.325,21	1.325,21	1.368,66	1.415,42	1.464,60	1.516,22	1.570,42	1.627,39
2	1.325,21	1.325,21	1.325,21	1.325,21	1.327,43	1.372,15	1.419,15	1.468,54	1.520,39	1.574,72	1.631,82	1.691,80
3	1.325,21	1.325,21	1.325,21	1.325,21	1.377,82	1.425,09	1.474,78	1.526,89	1.581,62	1.639,13	1.699,41	1.762,76
4	1.327,23	1.338,33	1.349,60	1.365,60	1.433,26	1.483,35	1.535,96	1.591,04	1.649,00	1.709,85	1.773,71	1.840,82
5	1.360,08	1.372,07	1.395,83	1.443,72	1.494,29	1.547,38	1.603,17	1.661,65	1.723,14	1.787,67	1.855,45	1.926,63
6	1.424,95	1.433,62	1.444,96	1.507,58	1.561,40	1.617,65	1.677,11	1.739,35	1.804,71	1.873,35	1.945,42	2.021,06
7	1.453,91	1.471,43	1.523,41	1.577,85	1.634,93	1.695,35	1.758,52	1.824,81	1.894,47	1.967,57	1.970,49	2.124,96
8	1.488,73	1.541,55	1.597,05	1.655,29	1.716,40	1.780,58	1.848,03	1.899,18	1.993,09	2.071,21	2.153,14	2.239,16
9	1.513,53	1.567,88	1.624,44	1.684,01	1.746,61	1.812,33	1.881,32	1.953,77	2.029,89	2.109,70	2.193,60	2.281,80
10	1.589,58	1.647,39	1.708,20	1.771,95	1.838,91	1.909,28	1.983,13	2.060,70	2.142,13	2.227,62	2.317,33	2.411,67
11	1.673,17	1.735,19	1.800,35	1.868,75	1.940,57	2.016,02	2.095,17	2.178,32	2.265,62	2.357,25	2.453,53	2.554,56
12	1.765,04	1.831,72	1.901,88	1.975,12	2.052,32	2.133,29	2.218,34	2.307,61	2.401,38	2.499,87	2.602,79	2.711,81
13	1.901,53	1.974,98	2.052,13	2.133,13	2.218,16	2.307,43	2.401,22	2.499,66	2.603,09	2.711,66	2.825,62	2.945,20
14	2.016,32	2.095,54	2.178,66	2.265,99	2.357,70	2.453,92	2.555,02	2.661,17	2.772,59	2.889,60	3.012,51	3.141,49
15	1.828,37	1.911,20	1.998,17	2.089,51	2.185,41	2.285,13	2.391,86	2.502,87	2.618,70	2.741,84	2.870,36	3.005,34
16	1.995,16	2.082,00	2.173,16	2.268,87	2.369,39	2.474,96	2.585,75	2.702,08	2.824,26	2.952,54	3.087,23	3.228,67
17	2.264,37	2.503,18	2.545,31	2.567,03	2.677,65	2.794,43	2.918,88	3.040,35	3.169,39	3.322,12	3.470,82	3.627,21
18	2.285,46	2.389,00	2.497,71	2.611,68	2.731,77	2.857,67	2.989,82	3.128,58	3.238,34	3.427,30	3.587,95	3.756,67
19	2.493,95	2.602,50	2.716,45	2.836,09	2.961,73	3.093,70	3.232,18	3.377,00	3.530,32	3.690,67	3.859,04	4.035,84
20	2.593,68	2.671,49	2.751,64	2.834,18	2.919,21	3.006,79	3.096,99	3.189,90	3.285,60	3.384,18	3.485,69	3.590,25
21	2.830,47	3.126,98	3.181,64	3.206,79	3.347,32	3.493,03	3.646,09	3.800,44	3.975,49	4.152,65	4.338,85	4.534,01
22	3.310,13	3.454,00	3.605,08	3.935,19	3.980,27	4.105,19	4.458,39	4.481,68	4.884,14	4.896,71	5.119,92	5.354,30
23	3.225,72	3.322,33	3.422,00	3.524,66	3.830,40	3.739,31	3.851,49	3.967,03	4.086,04	4.208,62	4.354,88	4.464,93
24	3.429,96	3.532,88	3.638,85	3.748,01	3.860,45	3.976,26	4.095,55	4.218,42	4.344,97	4.475,32	4.609,58	4.747,87
25	3.434,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	4.143,27	4.267,57	4.395,60	4.527,47	4.663,30	4.803,19	4.947,28	5.095,70	5.248,57	5.406,04	5.568,22	5.735,28
27	4.750,06	4.892,89	5.039,36	5.190,54	5.346,26	5.506,64	5.671,65	5.842,00	6.017,28	6.197,78	6.383,71	6.575,22
28	5.495,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	5.750,92	5.923,45	6.101,15	6.284,18	6.472,71	6.666,89	6.866,90	7.072,90	7.285,10	7.503,64	7.728,75	7.960,62
30	5.885,00	6.061,55	6.243,40	6.430,70	6.623,62	6.822,33	7.027,00	7.237,81	7.454,95	7.678,59	7.908,95	8.146,22
31	7.468,60	7.692,66	7.923,44	8.161,14	8.406,97	8.658,15	8.917,90	9.185,44	9.461,00	9.744,53	10.037,16	10.338,99
32	7.479,30	7.703,68	7.934,79	8.172,83	8.418,02	8.670,56	8.930,68	9.198,60	9.474,55	9.758,79	10.051,5	10.353,10
33	7.556,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	11.990,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	12.922,85	13.310,53	13.709,86	14.121,14	14.544,78	14.981,12	15.430,56	15.893,48	16.370,28	16.861,39	17.367,23	17.888,25